



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 001/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto a Secretaria de Obras, a conclusão do calçamento na Avenida Francisco Luís de Moraes, a partir da Rua Mato Grosso até a Rua Raimundo Vieira, no bairro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação das famílias que residem nas proximidades.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 17 de fevereiro de 2016.

Antonio Valdeci Soares Campelo
Vereador do PTB